

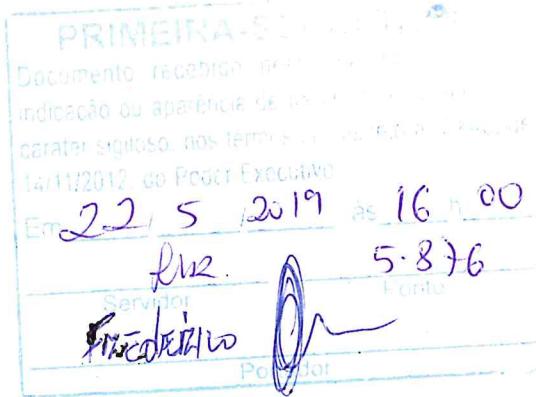
Ofício nº 12760/GM-MD

Brasília, 22 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 429/2019.

Senhora Primeira-Secretária,



1. Refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 298/19, de 26 de abril de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 429/2019, por meio do qual a Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil, solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa relativas aos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar a nobre Deputada, a resposta que segue:

a) No âmbito do Comitê Federal de Assistência Emergencial, instituído pela Lei nº 13.684/2018, que ações ou iniciativas, voltadas aos migrantes venezuelanos, estão sob a condução ou orientação desse Ministério?

Resposta:

A Operação Acolhida é uma operação conjunta, interagências e de natureza humanitária e atua em três eixos: ordenamento da fronteira, acolhimento dos imigrantes e interiorização. Sua missão é cooperar com os Governos Federal, Estadual e Municipal nas medidas de assistência emergencial para acolhimento de imigrantes provenientes da Venezuela, em condições de vulnerabilidades (pessoas desassistidas), decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária.

No eixo de ordenamento da fronteira, o MD atua em conjunto com a Polícia Federal, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), cabendo a este Ministério as ações necessárias para a montagem e a manutenção da infraestrutura, que foi ampliada para dar fluxo a grande quantidade de imigrantes que tem entrado no Brasil, além do suporte ao pessoal que trabalha diariamente nas atividades de recepção, identificação e triagem dos imigrantes (alimentação, segurança, material de escritório,

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 12760/GM-MD, de 22/05/2019 – Fls 2/3)

etc.). Além do acima, apoia a Polícia Federal na atividade de inspeção de bagagens com equipamentos de raio X e possui um Hospital de Campanha das Forças Armadas, que realiza atendimentos médicos nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia/obstetrícia, com possibilidade de internação hospitalar (conta com duas enfermarias, com oito leitos em cada) e remoção para outros hospitais.

No que se refere ao acolhimento, coube a este Ministério a adaptação de locais já existentes em Roraima e a construção de abrigos para acolher os imigrantes desassistidos e indígenas provenientes da Venezuela, formando 13 abrigos no total. Ato contínuo, realizou o acolhimento dos imigrantes que estavam nas ruas e praças públicas de Pacaraima-RR e Boa Vista-RR, levando-os para os abrigos. Atualmente, o MD é responsável pela manutenção de toda a infraestrutura existente (alimentação, abastecimento de água potável e energia, lavanderia, distribuição de itens de higiene pessoal, manutenção e limpeza das instalações sanitárias e de convivência, iluminação, apoio de telefonia, organização de atividades sociais e outros).

Quanto ao eixo de interiorização, cabe ao MD o transporte dos imigrantes via modais aéreos e terrestre. Atualmente (dados de 12 de maio de 2019), 6.258 imigrantes foram interiorizados pela Força Aérea Brasileira e 3.454 por Organizações da Sociedade Civil, com apoio da OIM, totalizando 9.712 venezuelanos. O Exército Brasileiro apoia com o transporte terrestre nas duas modalidades de interiorização (Força Aérea Brasileira e Organizações Civis). Além do transporte, a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira, tem apoiado abrigos localizados em diversas cidades do Brasil, pertencentes à Sociedade Civil e que recebem os venezuelanos envolvidos na interiorização, com a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios.

b) Em que medida o fenômeno migratório impactou na atuação dos efetivos das Forças Armadas, que se situam no Estado de Roraima? Houve necessidade de deslocamento de militares para a região?

Resposta:

Desde o início da operação, o MD emprega contingentes oriundos de outros Estados para atuar diuturnamente nas ações da Operação Acolhida. Cada contingente permanece três meses em Roraima, até ser substituído. Atualmente, a Operação Acolhida encontra-se operando com o 5º Contingente no Estado de Roraima, em complemento às tropas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro, responsável por aquela porção da fronteira.

c) Quantos militares, atualmente, prestam serviços em Roraima, em razão da Operação Acolhida?

Resposta:

Além do efetivo da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, que atua de forma permanente na região, o efetivo da Operação Acolhida conta com 619 militares, sendo 55 da Marinha do Brasil, 539 do Exército Brasileiro e 25 da Força Aérea Brasileira.

d) Qual o custo anual da atuação das Forças Armadas no âmbito da Operação Acolhida?

Resposta:

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 12760/GM-MD, de 22/05/2019 – Fls 3/3)

No primeiro ano da Operação, a Medida Provisória 823, de 9 de março de 2018, abriu crédito extraordinário de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) em favor do Ministério da Defesa, para assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas vindas da Venezuela. A Medida Provisória 857, de 20 de novembro de 2018, complementou os recursos, abrindo crédito extraordinário, também em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 75.280.000,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais), para as ações previstas até março deste ano.

Para a continuidade da Operação Acolhida, a partir do mês de abril do corrente ano, a Medida Provisória 880, de 30 de abril de 2019, abriu crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 223.853.000,00 (duzentos e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais).

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,



FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa